

Registro Geral - Livro N. 2 - A-

Comarca de Aracaju-SE.

Ano 1976

Matricula No 164

Data 23.02.1976.

Imóvel: Um lote de terreno proprio, sob nº 37, situado na -

5.17

CE

rua K, no trecho entre as ruas G e D, no Jardim Encantado, Atalaia Velha, nesta capital, medindo 10M00 de largura na frente e no fundo por 35M00 de extensão de frente a fundos, limitando-se ao leste, com a rua X; ao oeste com o lote 51, ao norte, com o lote 38, distando 55M00 da esquina da rua G. O lote acima descrito e ora vendido foi adquirido em maior quantidade, por Ação de Usucapião, feito pelo escrivão do 4º Ofício desta capital. PROPRIETARIO: Jackson Pereira de Figueiredo, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Beltra Mar, 230, nestacapital, cpf-102.201.945-72. REGISTRO ANTERIOR: 24.008, fls. 292, Livro 3-AB. Doufe. Aracaju, 23 de fevereiro de 1976. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1.164: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, Livro 364, fls. 91, em 02 de fevereiro de 1976, imóvel objeto de presente matrícula, foi adquirido por JACKSON PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, estudante, residente a Av. Beira Mar, 230, nesta capital, cpf-102201945/72, por compra a ROSALVO FONTES E SUA MULHER CELIA DANTAS DA CRUZ FONTES, brasileiros, ele comerciante, ela, funcionaria estadual aposentada, residentes na Atalaia Velha, cpf-010.840.805, pelo preço de CR\$ 18.000,00, não havendo condições. Dou fe. Aracaju, 23.02.1976. O Oficial: *[Assinatura]*

R.2-184: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, Livro nº 45 digp, 415, fls. 98, em 20 de novembro de 1978, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ADALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, economista, residente nesta capital, cpf. 055.114.295-20, por compra a JACKSON PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente nesta capital, cpf. 102.201.945-72, pelo preço de CR\$ 80.000,00, sem condições. Dou fe. Aracaju, 28 de novembro de 1978. O Oficial: *[Assinatura]*


R. 3- 164: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Ofício, desta capital, Livro 508, fls.267, em 07 de agosto de 1989, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na Cidade de Brasília-D.F., CIC-MF 024.464.645-72, por compra a ADALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO e sua mulher ALEIDE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiros, ele economista, ela funcionaria pública estadual, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de NCZ\$ 8.500,00. Sem condições. Dou fe. Aracaju, 11 de setembro de 1989. O oficial: *[Assinatura]*

Av.4- 164: Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Ação de Separação Consensual processo nº 14.079, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF., julgado por sentença em 22 de agosto de 1990, pelo Juiz de Direito dr. Leício Resende da Silva, a fim de ficar constando a Ação de Separação Consensual requerida por ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, CIC. 024.464.645-72 e MARIA APARECIDA COUTINHO DE FIGUEIREDO, CIC. 236.732.069-45, que o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo ao conjugue varão + ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO. Aracaju, 19.09.1991. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO 5 - Em 28 de Junho de 2001. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Ofício, nesta Capital, Livro 265, folhas 056, em 27 de Junho de 2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MARIA BEATRIZ DE SOUZA, brasileira(a), jornalista, C.I. nº 798.426-SSP/SE, CPF/MF nº 504.622.615-49, residente e domiciliado(a) na Rua Nestor Sampaio, nº 262, Edf. Santa Luzia, apto 102, bairro Luzia, por compra feita a ALBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro(a), militar, C.I. nº 191.649-M.AER, CPF/MF nº 024.464.645-72,

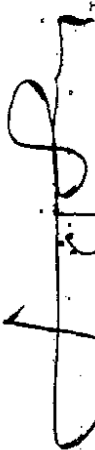
REGISTRO DE IMOVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
ARACAJU-SE

21
18

separado(a) judicialmente, residente e domiciliado(a) na Nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Selo n° AA000335109. O Oficial: 

AV.6-00.164: Em 15 de março de 2011, CONSTRUÇÃO. Procede a presente averbação a requerimento da proprietária, datado de 15 de março de 2011, a fim de ficar constando a construção sobre o terreno objeto da presente Matrícula de uma edificação residencial, situada na Rua João Carvalho Aragão, Lot. Jardim Encantado, Bairro Atalaia, que recebeu da Municipalidade o n° 1154, com área total construída de 184,45m² de área construída e 189,35m² de área aprovada, constando os seguintes compartimentos: Pav. Térreo: 02 varandas, loft, hall, sala de estar, sala íntima, sala de estudo, circulação, cozinha, despensa, 02 sanitários, 02 quartos sendo um com closet, 01 suite e área de serviço. Pav. Superior: quarto, mezanino, sanitário e close. Apresentou Certidão Negativa de Débito expedida pelo "INSS", n° 006412011-22001020, de 04 de janeiro de 2011, e Certidão expedida pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, n° 6181/2010, Processo n° 5270/2010, de 23 de novembro de 2010. Inscrição Municipal: 34.01.127.0164.00.000. Valor da Construção: R\$ 44.853,00. Selo n° SEDA0255927. Guia de Recolhimento n° 143110010943. O Oficial:m

R.7-00.164: Em 18 de junho de 2012. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 22 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por JORGE LUIZ DE BARROS, brasileiro, empresário, C.I. n° 712994084-TRB/BA, CPF/MF n° 462.253.747-87, casado sob o regime da separação total de bens, e sua mulher JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS, brasileira, administradora, C.I. n° M-4.980.458-SSP/MG, CPF/MF n° 786.106.056-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, n° 200, Atalaia, nesta Capital, por compra feita a MARIA BETÂNIA DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, C.I. n° 798.426-SSP/SE, CPF/MF n° 504.622.615-49, residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, n° 559, apt° 202, Atalaia, nesta Capital, pelo preço de R\$ 440.000,00. Recursos próprios: R\$ 154.000,00. Com recursos do financiamento: R\$ 286.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 04.06.2012, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n° 34.01.127.0164.00.000. Guia de ITBI n° 04540/2012, no valor de R\$ 8.800,00, quitada junto à rede bancária. Selo n° SEDA0689862. Guia de Recolhimento n° 143120025325. O Oficial:r



* * * * *

R.8 - Em 18 de junho de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 22 de maio de 2012, os Devedores/Fiduciários, JORGE LUIZ DE BARROS e JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS, acima qualificados, com o escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydido da Souza Atanha, n° 100, Torre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

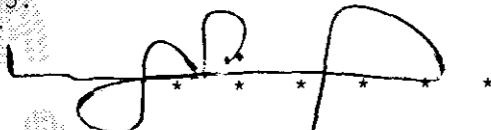
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 00.164 Ficha 02

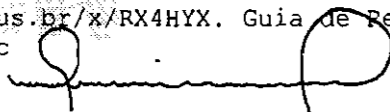
Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Valor destinado ao pagamento do preço: R\$ 286.000,00. Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 1.190,00. Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 1.190,00. Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: R\$ 24.000,00. Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 311.190,00. Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%. Taxa nominal de juros anual: 10,9349%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%. Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%. Taxa efetiva de juros anual com benefício: 11,0000%. Taxa nominal de juros anual com benefício: 10,4815%. Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8734%. Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8734%. Prazo de amortização: 306 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 22.06.2012. Custo efetivo total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 14,9600%. Taxa de juros com benefício (item C): 14,4800%. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 1.016,96. Valor dos juros: R\$ 2.718,11. Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 352,26. Valor do prêmio do seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 43,15. Tarifa - Administração do Contrato: R\$ 25,00. Valor total do encargo mensal: R\$ 4.155,48. Valor líquido a ser liberado ao vendedor: R\$ 286.000,00. Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 24.000,00. Selo nº SEDA0689863. Guia de Recolhimento nº 143120025325.

O Oficial: r



AV.9-00.164: Em 04 de abril de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por solicitação do Agente Fiduciário, **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, datada de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 8, acima, pelos Devedores Fiduciários, **JORGE LUIZ DE BARROS** e **JACQUELINE APARECIDA LOPES DE BARROS**, acima qualificados. Valor Atribuído: R\$ 480.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 02.04.2018, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 34.01.127.0164.00.000. Guia de ITBI nº 00761/2018, no valor de R\$ 12.600,00, quitada junto à rede bancária. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA** HASH 1f94.d3b9.c23e.b4e6.6fdd.da6c.6a60.7da3.37f5.611f e dd15.f578.3cda.87ef.6493.aaf0.1718.6622.5f15.ac2e. Protocolo nº 208662 de 02.04.2018. Selo TJSE: 201829509057539 Acesse: www.tjse.jus.br/x/RX4HYX. Guia de Recolhimento nº 143180010608.

O Oficial: c

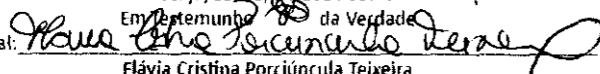


2ª Circunscrição Imobiliária - 5º Ofício de Notas - Rua Laranjeiras, 47 - Aracaju/SE
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Matrícula 164.

Aracaju/SE, 21/05/2018 08:45

Em Testemunho da Verdade

O Oficial:



Flávia Cristina Porciúncula Teixeira

Selo TJSE: 201829509097780. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RX4HYX



MAT. 00.164

Ficha 02